



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

**RETIFICAÇÃO DE 13 DE ABRIL DE 2021 EDITAL Nº 23/2021
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO DISCENTE NO SEMESTRE 2021/1 E
2021/2 NOS CURSOS SUBSEQUENTES DOS CAMPI DO IFRS**

ITEM 2

Onde se lê:

Data/Período	Evento
(...)	
20/04/2021	Publicação da lista de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) para verificação étnico-racial nas comissões de heteroidentificação, com as respectivas orientações para acesso ao link da webconferência.
20/04/2021 a 23/04/2021	Período para envio da autodeclaração negra/negro (preta/preto, parda/pardo) e da autodeclaração de membro de comunidade indígena. A/O candidata/candidato deverá encaminhar a documentação no prazo das comissões de heteroidentificação, conforme publicação prevista para o dia 20/04/2021.
26/04/2021 a 28/04/2021	Período de realização das comissões de heteroidentificação. A/O candidata/candidato deverá observar as datas e horários em que deverá acessar a sala de webconferência, conforme publicação prevista para o dia 20/04/2021.
29/04/2021	Publicação do resultado preliminar das comissões de heteroidentificação.
29/04/2021 a 02/05/2021	Interposição online de recursos quanto ao resultado das comissões de heteroidentificação.
03/05/2021	Publicação do resultado final das comissões de heteroidentificação.

Leia-se:

Data/Período	Evento
(...)	
20/04/2021	Publicação da chamada às/aos candidatas/candidatos autodeclarados negras/negros (pretas/pretos e pardas/pardos) aprovadas/ aprovados em primeira chamada e um suplente por vaga para a verificação étnico-racial nas comissões de heteroidentificação, com as respectivas orientações para acesso ao link da webconferência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

20/04/2021 a 23/04/2021	Período para envio da autodeclaração negra/negro (preta/preto, parda/pardo) e da autodeclaração de membro de comunidade indígena para as/os candidatas/candidatos aprovadas/aprovados em primeira chamada e um suplente por vaga . A/O candidata/candidato deverá encaminhar a documentação no prazo das comissões de heteroidentificação, conforme publicação prevista para o dia 20/04/2021.
26/04/2021 a 28/04/2021	Período de realização das comissões de heteroidentificação para as/os candidatas/candidatos aprovadas/aprovados em primeira chamada . A/O candidata/candidato deverá observar as datas e horários em que deverá acessar a sala de webconferência, conforme publicação prevista para o dia 20/04/2021.
29/04/2021	Publicação do resultado preliminar das comissões de heteroidentificação para as/os candidatas/candidatos aprovadas/aprovados em primeira chamada .
29/04/2021 a 02/05/2021	Interposição online de recursos quanto ao resultado das comissões de heteroidentificação para as/os candidatas/candidatos aprovadas/aprovados em primeira chamada .
03/05/2021	Publicação do resultado final das comissões de heteroidentificação para as/os candidatas/candidatos aprovadas/aprovados em primeira chamada .
04/05/2021 a 06/05/2021	Período de realização das comissões de heteroidentificação para uma/um candidata/candidato suplente para cada vaga reservada a negra/negro (preta/preto ou parda/pardo) . A/O candidata/candidato deverá observar as datas e horários em que deverá acessar a sala de webconferência, conforme publicação prevista para o dia 20/04/2021.
07/05/2021	Publicação do resultado preliminar das comissões de heteroidentificação para as/os candidatas/candidatos convocadas/convocados como suplente .
De 07/05/2021 a 10/05/2021	Interposição online de recursos quanto ao resultado das comissões de heteroidentificação para as/os candidatas/candidatos convocadas/convocados como suplente .
11/05/2021	Publicação do resultado final das comissões de heteroidentificação para as/os candidatas/candidatos aprovadas/aprovados em primeira chamada .
17/05/2021	Previsão de publicação da nova chamada às/aos candidatas/candidatos autodeclarados negras/negros (pretas/pretos e pardas/pardos), suplentes de cursos que ainda não tenham preenchido todas as vagas, para a verificação étnico-racial nas comissões de heteroidentificação, com as respectivas orientações para acesso ao link da webconferência. Também será publicado o cronograma complementar, com os prazos dos atos da segunda chamada da comissão de heteroidentificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

ITEM 11.1

Onde se lê:

11.1 De acordo com a Instrução Normativa IFRS nº 01/2021, as/os candidatas/candidatos que se autodeclararem negras/negros (pretas/pretos e pardas/pardos) no ato da inscrição, deverão ter, antes da matrícula, a sua autodeclaração verificada por uma comissão de heteroidentificação do IFRS a ser realizada via webconferência através link que será enviado para o e-mail informado no ato da inscrição.

Leia-se:

11.1 De acordo com a Instrução Normativa IFRS nº 01/2021, as/os candidatas/candidatos que se autodeclararem negras/negros (pretas/pretos e pardas/pardos) no ato da inscrição, deverão ter, antes da matrícula, a sua autodeclaração verificada por uma comissão de heteroidentificação do IFRS a ser realizada via webconferência através link que será enviado para o e-mail informado no ato da inscrição.

11.1.1 A verificação da autodeclaração será realizada por chamadas. A primeira e previsão da segunda chamada encontram-se no cronograma (item 2). A/O candidata/candidato deverá ficar atenta/atento ao site ingresso.ifrs.edu.br para tomar conhecimento de outras chamadas que possam ocorrer.

ITEM 11.9

Onde se lê:

11.9 A/O candidata/candidato autodeclarada/autodeclarado indígena deverá preencher, entre **20 de abril de 2021 a 23 de abril de 2021**, no link que será disponibilizado, o formulário de autodeclaração de candidata/candidato indígena, que se encontra no Anexo X e também anexar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou declaração atestada pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), ou declaração de pertença a grupo étnico indígena emitida por liderança indígena de sua comunidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Leia-se:

11.9 A/O candidata/candidato autodeclarada/autodeclarado indígena, **convocado em primeira chamada**, deverá preencher, entre **20 de abril de 2021 a 23 de abril de 2021**, no link que será disponibilizado, o formulário de autodeclaração de candidata/candidato indígena, que se encontra no Anexo X e também anexar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertença a grupo étnico indígena emitida por liderança indígena de sua comunidade.

11.9.1 Os prazos para as candidatas/candidatos indígena convocados nas demais chamadas preencherem o formulário de autodeclaração de candidata/candidato indígena e anexar o RANI ou declaração emitida por liderança indígena de sua comunidade, serão informados juntamente com a respectiva chamada.

Bento Gonçalves (RS), 13 de abril de 2021.

TATIANA WEBER
Reitora Substituta do IFRS